

## **INDICAÇÃO Nº 627/17**

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, mais precisamente ao Diretor Municipal de Trânsito, estudar a possibilidade de colocação de um obstáculo ou outro redutor de velocidade, na Al. Santa Catarina, entre as ruas Antônio Pires Ribeiro e José Valentini, no Conjunto Mário Covas.

A presente solicitação visa coibir o excesso de velocidade praticada no local que vem oferecendo risco aos transeuntes, principalmente idosos e crianças que cruzam a referida alameda.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de outubro de 2018.

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Vereadora